

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros

Ilmo. Sr.
José Estácio Limeira da Silva
M.D. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Ibipeba-BA

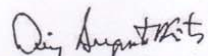
Senhor Secretário,


Frutop Agrícola Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob nº 02.477.998/0001-45, instalada no Projeto Irrigado de Mirorós, fundamentada na Resolução CONAMA 06/86, solicita a Vossa Senhoria a emissão de **Licença Ambiental Simplificada** para atividade agrícola no lote 17 do Perímetro Irrigado de Mirorós, com 103,2 ha, no município de Ibipeba-BA, com coordenadas geográficas 11º22'42,2"S e 42º16'21,7"W.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Mirorós, 06 de novembro de 2018.


Frutop Agrícola Ltda.


José Estácio Limeira da Silva
Secretário Municipal
de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto nº 282 de 02 de janeiro de 2018

RECEBIDO

Em: 17/11/2018

Scanned by CamScanner